

DECRETO Nº 558

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar.

O Senhor Cornélio de Azevedo Nunes, Prefeito Municipal de Lorenna, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - De conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei nº 741, de 24 de novembro de 1969, fica aberto no Departamento da Fazenda - Divisão da Despesa, ao Orçamento do Exercício Financeiro de 1969, um Crédito de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros novos), para suplementar a dotação abaixo discriminada:

Categoria

Econômica	Função	Discriminação da Despesa	R\$
		Código (Local) 10	
		Código (Setor) 2 - Serviço de Água e Esgoto.	
4.0.0.0		Despesas de Capital	
4.1.0.0		Investimentos	
4.1.1.0		Obras Públicas	
4.1.1.2	91	126 - Início de Obras	
		A) - Abertura de Poços	
		semi-artesiano.....	25.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da redução parcial da dotação abaixo discriminada, do orçamento vigente:

Educação e Cultura

Código (Local) 7

Código (Setor) 1 - Ensino

Elementar, Escolas Municipais etc.

Almeida

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 30 de novembro de 1969.

Cunha Guedes Lima

Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio da Divisão do Expediente e publicado no Paço Municipal, à 30 de novembro de 1969.

Domíngos Ju. Tulum

Chefe da Divisão do Expediente